



DUAS BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 723 DE 21 DE JUNHO 2.001

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA”

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **Rua Maria de Oliveira Lima**, a Rua localizada transversalmente à Rua Saturnino Fragoso Paes, em Bom Jardim Povoado - Duas Barras RJ.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa alusiva para identificação da rua, objeto da presente Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 21 de Junho de 2001


Jorge Henrique de Araújo Fernandes
Prefeito Municipal

O Caminho para o Futuro